



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

04 DE NOVEMBRO DE 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 447/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n° 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo n° 64.456/2025**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCONI EDSON GOMES**, matrícula 5844, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de dezembro de 2025 até 31 de maio de 2026**.

Campina Grande, 03 de novembro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTEIRA N° 404/2025

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto N° 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal, cujo objeto possuem como objeto a contratação de obras e serviços relativos ao Setor de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Educação do Município de Campina Grande- PB.

Gestor: ANSELMO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, gerente de engenharia, CPF n° 087.xxx.994-59.

Fiscais: RENATO FREITAS FREIRE DA SILVA, engenheiro, CPF n° 257.xxx.664-00; JOHN ARTHUR SILVA BRANDÃO, engenheiro, CPF n° 094.xxx.794-59; RAFAELA ARAUJO GONÇALVES, engenheira, CPF n° 117.xxx.044-51; RAFAELA MARIA NUNES GUSMÃO, engenheira, CPF n° 700.xxx.844-56; CAMILLA OLIVEIRA RICARTE, engenheira, CPF n° 703.xxx.014-66; IAGO HENRIQUE LUNA COUTINHO, engenheiro, CPF n° 117.xxx.744-36

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA N° 650/2023

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.06.128/2025.

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E EM CONSONÂNCIA COM A LEI N° 11.947/2009 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9.03.14.2025. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 798,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037/12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000/15520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.06.129/2025.

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA GARANTIR A

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 11.947/2009 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.14.2025. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 156.450,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037/12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000/15520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E FABRICIO CABRAL DE ARAÚJO. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.130/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 11.947/2009 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.14.2025. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 442.855,60 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037/12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000/15520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E JOSE RODSON MACIEL JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.132/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA

NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 11.947/2009 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.14.2025. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 995.285,88 (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037/12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000/15520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.133/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SENHOR BELTRANO PANIFICACOES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 11.947/2009 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.14.2025. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 148.588,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037/12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000/15520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E TIAGO DE OLIVEIRA MELO. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.135/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 11.947/2009 DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.14.2025. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 276.264,74 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUANTO CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037/12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000/15520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E LAYSA CREUZA BATISTA CAETANO. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.136/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 11.947/2009 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.14.2025. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 634.721,28 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037/12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000/15520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARIA DE DEUS AGUIAR DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA Nº 08.015.2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1549/2025 ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 1549/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA

GRANDE – PB, inscrita no CNPJ sob nº 35.508.994/0001-36, no valor de R\$ 29.336,00 (vinte e nove mil e trezentos e trinta e seis reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de novembro de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

DISPENSA Nº 08.015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1549/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 08.015/2025, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB”, em favor da entidade RENATO RAMOS MARTINS - RR TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 35.508.994/0001-36, no valor de R\$ 29.336,00 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e seis reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de novembro de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.082/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.590/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.082/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EMGALITY GALCANEZUMABE 120MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 180 DIAS, em favor da PESSOA JURÍDICA SINGULAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 13.759.813/0002-92, no VALOR de R\$ 7.939,47 (SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de novembro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.167/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.611/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.167/2025, cujo objeto é o CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE OPERAR O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 7.309, DE 25 DE JUNHO DE 2025 (QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE), CONFORME PROPOSTA DE INCREMENTO MAC DE Nº 36000647513202500, em favor da PESSOA JURÍDICA ORGANIZAÇÃO PAPEL MARCHE, inscrita no CNPJ sob Nº 06.001.743/0001-62, no VALOR de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Com fundamento no Artigo 74 da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de novembro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16746/2024/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº 90307/2024/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Maxxi Comercial De Alimentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 12/11/2026) E Valor (R\$ 4.783.747,85). Fundamentação: Artigo 107, Da Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria De Deus Aguiar De Oliveira. Data Da Assinatura: 03/11/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16718/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16344/2024. Partes: Sms/Pmcg E Rodrigo J B Freire. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 04/11/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rodrigo Jose Bumussa Freire. Data Da Assinatura: 03/11/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 005 Ao Contrato Nº 16288/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16079/2022. Partes: Sms/Pmcg E Centro Médico Dr.João Leite Filho Ltda. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial, Com Base Nas Necessidades Complementares Do Sistema Único De Saúde De Campina Grande E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus. Objeto Do Aditivo: Aumento Do Valor Contratual No Importe De R\$ 123.413,90. Fundamentação: Artigo 65, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento De Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E João Leite Filho. Data Da Assinatura: 03/11/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA Nº 9.07.02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1225/2025
AVISO DE RESULTADO UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – PB, através da AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a CONCORRÊNCIA Nº 9.07.02/2025, realizado às 08:30 horas do dia 21 de outubro de 2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DO EVENTO “NATAL ILUMINADO” – EDIÇÃO 2025, ATRAVÉS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DA COMERCIALIZAÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO E APOIO FINANCEIRO, E EM MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS DO EVENTO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, foi declarada FRACASSADA.

Campina Grande, 04 de novembro de 2025.

EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA

Agente de Contratação

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB